



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 74/2024 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 21 de outubro de 2024

Ementa: Determina o expediente do dia 01/11/2024 como ponto facultativo e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela letra "i", do artigo 11, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando a autonomia sobre disposição de pessoal, conferida pelo Decreto Lei nº 968, de 13 de outubro de 1969;

Considerando que o contrato de trabalho dos empregados públicos do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho;

Considerando a necessidade de regimentar o expediente do dia 01/11/2024, transferindo o dia do servidor público (28/10/2024) para 01/11/2024.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o expediente do dia 01/11/2024 como ponto facultativo no âmbito do CRMV/RS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos interessados.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Antonio Correa Moreira**, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 21/10/2024 16:18:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360105
Código de Autenticação: 9c93c184c1



**SISTEMA
CFMV/CRMV**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006